

**TERMO ADITIVO 02****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Marco Aurélio Campos Paiva
	<b>CPF:</b> 134.333.181-15
	<b>NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL:</b> Estêvão Costa Daltro (Superintendente)
	<b>CPF:</b> 467.255.5551-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>SMART7 DIGITAL LTDA – ME</b>	<b>CNPJ:</b> 19.416.207/0001-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Qd. 701, Cj, L, Bl. 02, sala 623, Asa Sul, Brasília - DF
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Cássio Bergamasco Ferreira de Araújo
	<b>CPF:</b> 392.524.018-73
	<b>RG:</b> 39.182.189-1 –SSP/DF

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.



2. Considerando o **Ofício n. 010/2019/ADM-HEJA**, faz-se necessário o presente aditivo.
3. Assim, Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o termo inicial em **29/08/2019** e termo final em **27/11/2019 OU até conclusão de processo seletivo interno de mesmo objeto, o que vier ocorrer primeiro**, sendo dispensado o prazo de denúncia para a rescisão.
3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.
5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
- E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 28 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 CÁSSIO BERGAMASCO FERREIRA DE ARAÚJO SMART7 DIGITAL LTDA – ME

